

EDITAL Nº 1 / 2015 – INCUBATEC (INCUBAÇÃO)

CHAMADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVAS EMPRESAS OU EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO, NAS MODALIDADES DE EMPRESA INCUBADA RESIDENTE E EMPRESA INCUBADA NÃO-RESIDENTE.

A **INCUBATEC** - Incubadora de Negócios Inovadores de Base Tecnológica, mantida pela Fundação Meridional IMED, torna pública à Comunidade Acadêmica da Faculdade IMED (professores, alunos regularmente matriculados e ex-alunos da graduação e pós-graduação) a abertura das inscrições para o processo seletivo de novas empresas ou empreendimentos interessados em participar do processo de Incubação nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de interessados em usufruir da estrutura e apoio da **INCUBATEC**, na fase de Incubação, para criar e consolidar seus próprios negócios, no prazo de até 2 (dois) anos.

1.1 OBJETIVO DA INCUBADORA

Apoiar técnica e administrativamente negócios inovadores de base tecnológica, cujos sócios sejam professores, alunos matriculados ou egressos de qualquer Instituição de Ensino Superior, fomentando a cultura empreendedora, por meio da promoção de capacitação e ações que reforcem sua implementação.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA INCUBADORA

- a) Identificar empreendedores e desenvolver o espírito empreendedor e de inovação entre os membros da comunidade universitária;
- b) Apoiar idéias e negócios inovadores gerados por estudantes de ensino superior de cursos com atuação em áreas de base tecnológica;
- c) Fornecer uma infraestrutura e serviços de apoio que facilitem a transformação de projetos inovadores em produtos ou serviços competitivos;
- d) Disseminar a cultura da livre iniciativa e busca pela inovação sustentável nas universidades, centros tecnológicos e institutos de pesquisa de todo o país;
- e) Apoiar a criação e consolidação de empreendimentos de excelência na área tecnológica;
- f) Estimular a aplicação de capital de risco em empreendimentos gerados pela incubadora;
- g) Propiciar aos empreendedores condições favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado, sadio e competitivo internacionalmente;
- h) Amparar as novas empresas para que os produtos e serviços originados da pesquisa tecnológica possam alcançar o mercado eficientemente;
- i) Ajudar potenciais empreendedores com iniciativa para desenvolverem sua própria atividade empresarial;
- j) Desenvolver a atividade econômica e a diversificação da matriz produtiva da região apoiando o desenvolvimento da inovação de base tecnológica.

2. CONCEITOS

Para fins do presente Edital 2015 denominam-se:

2.1 Empresa: qualquer firma, companhia, organização ou corporação, registrada formalmente (com CNPJ) destinada ao desenvolvimento, à produção e/ou comercialização de processos, bens e serviços.

2.2 Empresa Incubada Residente: trata-se da empresa que uma vez selecionada pela Incubadora ocupará um espaço físico no ambiente da incubadora e receberá um conjunto de serviços que visa o seu desenvolvimento e a aceleração de seu crescimento. Pode ser um projeto de empresa que se constituirá legalmente logo após o seu ingresso na Incubadora ou uma empresa já existente e constituída no mercado, desde que não tenha passado pelo processo de incubação.

2.3 Empresa Incubada Não-Residente: trata-se da empresa que uma vez selecionada pela Incubadora não ocupará um espaço físico exclusivo nesse ambiente, mas que em função da natureza de sua operação ou de outras variáveis de seu contexto, se instalará fisicamente fora da Incubadora. Deverá ter sua Sede e Domicílio na cidade de Passo Fundo (RS). No entanto, receberá um conjunto de serviços que visa o seu desenvolvimento e a aceleração do crescimento, tal qual a Empresa Incubada Residente. Pode ser um projeto de empresa que se constituirá legalmente logo após o seu ingresso no processo de incubação da Incubadora, ou uma empresa já existente e constituída no mercado (desde que não tenha passado pelo processo de incubação).

3. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, denominadas proponente(s). As equipes deverão ser compostas por integrantes que sejam alunos egressos ou regularmente matriculados em cursos de Ensino Superior, Médio, Técnico e professores destes. Poderá ser enviado apenas 1 (hum) projeto por equipe, não sendo permitindo integrantes estarem em mais de 1 equipe. As propostas deverão ter como objetivo o desenvolvimento de produtos ou serviços por empresas que em sua cadeia produtiva gerem ou façam uso de ferramentas de base tecnológica que contemplem inovação de produto ou serviço nas áreas: **Legislação, Saúde, Design e Construção Civil, Gestão e Educação ou Tecnologia da Informação**. Cada equipe deverá efetuar uma inscrição, preenchendo o formulário no **ANEXO I**.

Não poderão participar do processo seletivo, os envolvidos na comissão julgadora do Processo Seletivo de Plano de Negócios. A inscrição no Processo Seletivo de Plano de Negócios da **INCUBATEC**, vinculada à Fundação Meridional, implicará na total aceitação do presente regulamento. O Plano de Negócios, a ser apresentado com a inscrição, deverá conter todos os dados no **ANEXO I**, sob pena de exclusão sumária do candidato no certame.

4. CALENDÁRIO

16/03/2015 - Abertura do Edital e Início das inscrições
16/05/2015 - Término das inscrições e último dia para entrega dos documentos
20/05/2015 - Divulgação dos projetos pré-selecionados e convocação para banca avaliadora
25/05/2015 - Apresentação das propostas pré-selecionadas à banca avaliadora
29/05/2015 - Divulgação do resultado final no site <http://www.imed.edu.br>
20/06/2015 - Assinatura dos Termos de Compromisso e Início das Atividades
20/07/2017 - Encerramento da Fase de Incubação

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PESO

As propostas são selecionadas de acordo com os seguintes critérios e pesos que somados contam 20 pontos:

Descrição	Pontos
Grau de inovação do produto ou serviço, respeitados os critérios do “Manual de Oslo”	5
Comprovação da existência de demanda de mercado	4
Viabilidade técnica e econômica	3
Capacidade empreendedora dos proponentes, conforme dados dos currículos	3
Multidisciplinaridade na construção do produto ou serviço	2
Possibilidade de interação com a IMED	2
Propostas de ações colaborativas com outras incubadas da INCUBATEC	1
TOTAL	20 Pontos

Para participar da etapa de pré-seleção, a proposta deverá atingir pontuação mínima de 11 (onze) pontos. À critério da comissão avaliadora, poderão ser realizadas entrevistas individuais com os proponentes responsáveis. A comissão julgadora será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo, não cabendo recursos ou apelação em hipótese alguma, ficando à cargo da **INCUBATEC** e da comissão avaliadora a escolha e graduação dos pontos conferidos à cada um dos inscritos, sendo indiscutíveis os critérios subjetivos utilizados.

6. MODALIDADE

6.1 RESIDENTE: A empresa residente é considerada a que está alocada no espaço físico da **INCUBATEC**, com disponibilidade de uma estação de trabalho em sala exclusiva, para desenvolvimento do projeto estando sujeitas as obrigações e responsabilidades do item 10 do presente edital, e terão direito de habilitar-se para ocupação do espaço físico.

6.2 NÃO-RESIDENTE: A modalidade Não-Residente prevê todos os direitos, obrigações e responsabilidades, bem como participação do processo evolutivo e utilização da infraestrutura de apoio da modalidade residente, diferindo apenas que não terá disponibilidade de ocupação da estação de trabalho em sala exclusiva, para desenvolvimento do projeto.

7. CLASSIFICAÇÃO

As propostas apresentadas serão classificadas por 2 (dois) Professores da Faculdade IMED e no mínimo 1 (hum) Empresário convidado, por ordem decrescente obtida por análise e pré-selecionadas dentro do limite de vagas existentes, partindo-se, sempre, do candidato que obtiver o maior número de pontos.

Todos os pré-selecionados deverão participar da banca avaliadora, composta como descrito acima, que farão a avaliação dos projetos, sob pena de desclassificação automática em caso de não comparecimento. Caso as propostas não se enquadrem qualitativamente nos critérios de seleção, serão chamados os projetos subsequentes na ordem, porém, a **INCUBATEC** tem autonomia para não preencher as vagas abertas no presente Edital.

As propostas ou projetos que cumprirem todas as etapas do processo seletivo e forem aprovadas serão convocadas a assumir no prazo de 3 (três) dias corridos.

8. INSCRIÇÃO

Os documentos necessários para inscrição são:

- a) 3 (três) vias impressas e encadernadas da Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo do **ANEXO I**;
- b) Currículo *Lattes ou Vitae* impresso dos proponentes;

- c) Comprovante de matrícula ou comprovante de conclusão de curso superior, médio ou técnico;
- d) Cópia do CPF, RG, comprovante de residência dos participantes;
- e) Para contratação final será necessária a entrega de certidão negativa federal, fiscal, trabalhista, cível e criminal de todos proponentes, não sendo necessário no envio da proposta.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente via protocolo na Central de Atendimento da Faculdade IMED, no endereço abaixo e os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, sendo que os mesmos não serão devolvidos.

Central de Atendimento - Faculdade IMED
Rua Senador Pinheiro, 304 – Passo Fundo/RS
Horário para entrega: de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 22h00.

9. NÚMERO DE VAGAS

Na fase de Incubação a **INCUBATEC** coloca à disposição dos candidatos 4 (quatro) vagas.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INCUBADAS

No período de Incubação, o participante se comprometerá, sob pena de exclusão, a:

- a) Observar e respeitar o Regimento Interno e o Termo de Compromisso da **INCUBATEC**;
- b) Participar das atividades, eventos ou outros tipos de solicitações da **INCUBATEC**;
- c) Pelo uso compartilhado da infraestrutura e dos serviços da **INCUBATEC**, pagar mensalmente os custos equivalentes a R\$ 50,00 (cinquenta reais) fixos por projeto incubado, até o quinto dia útil do mês subsequente;
- d) Pelo uso do espaço físico na modalidade Residente, pagar mensalmente os custos equivalentes a R\$ 12,00 (doze reais) por m² (metro quadrado) de área ocupada no primeiro ano e R\$ 15,00 (quinze reais) por m² (metro quadrado) de área ocupada no segundo ano, até o quinto dia útil do mês subsequente;
- e) Cumprir o cronograma de metas fixado pela **INCUBATEC**;
- f) As empresas devem apresentar seu CNPJ ou protocolo de entrada na junta comercial em até 30 dias do início da assinatura do termo para homologar a Incubação. À critério da **INCUBATEC**, caso o Incubado deixe de cumprir qualquer prazo, obrigação ou responsabilidade previstos no presente edital ou no Regimento Interno da **INCUBATEC**, poderá ser excluído sumariamente, em decisão definitiva, final e irrecorrível, sem prejuízo da cobrança de eventuais danos causados à **INCUBATEC** ou aos seus membros e mantenedora.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou sem sua totalidade, por motivo de interesse da **INCUBATEC**, sem qualquer ônus. A entrega de proposta em resposta a este edital configura total aceitação às regras nele definidas.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Comitê Gestor da **INCUBATEC**, em conformidade com as normas vigentes.

Informações complementares poderão ser obtidas no site <http://www.imed.edu.br/incubatec/> ou através do email: incubatec@imed.edu.br e/ou pelos fones (54) 3045-9040 / (54) 3045-9030 em dias úteis e horário comercial.

Passo Fundo (RS), 16 de Março de 2015.

Cláudio José Franz
Coordenador da INCUBATEC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INCUBAÇÃO - INCUBATEC

Sumário Executivo

Descrição resumida do negócio, tecnologias envolvidas, área de atuação, clientes e perspectivas de mercado e retorno do investimento.

1. Informações Gerais

1.1 Nome do projeto:

1.2 Nome, CPF, Endereço, CEP, Cidade, Email, Fone Fixo e Celular de todos empreendedores proponentes.

2. O Negócio (objetivos do negócio a ser iniciado, porque será iniciado, como será a sua organização e quem serão as pessoas que estarão envolvidas no trabalho).

2.1 Definição do negócio.

2.2 Qual a visão da empresa.

2.3 Qual a missão da empresa.

2.4 Quais os princípios ou valores da empresa.

3. Motivação (oportunidade observadas pelos empreendedores para abrir esse negócio).

4. O Produto (principais características que o produto irá oferecer; suas qualidades; suas vantagens em relação aos produtos dos concorrentes; sua imagem no mercado – como será visto pelos seus clientes).

4.1 Descrição detalhada do produto.

4.2 Tecnologia e processos (fale sobre o processo de fabricação do produto e sobre a tecnologia utilizada).

4.3 Descrição do grau de inovação tecnológica.

4.4 Descrição das principais aplicações do produto.

4.5 Descrição das vantagens competitivas do produto (porque o seu cliente escolherá o seu produto e não o do seu concorrente).

4.6 Definição do estágio de evolução do produto (idéia básica, projeto básico, projeto detalhado, protótipo desenvolvido).

4.7 Descrição das dificuldades esperadas.

4.8 Descrição da necessidade de interação entre a empresa e a INCUBATEC e definição da infraestrutura necessária para o desenvolvimento e produção do produto.

4.9 Cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período de incubação (vinte e quatro meses).

5. Análise do Mercado

5.1 Setor (descrever todas as características do ramo em que a empresa irá atuar; descrever sua importância para a região; identificar os riscos que esse setor pode apresentar; apresentar dados a respeito do crescimento do mercado, da demanda e do preço praticado pela concorrência).

5.2 Clientela (identificar o cliente que irá consumir o produto, idade, sexo, condição financeira, citando de onde os dados foram obtidos).

5.3 Fornecedores (identificar empresas para o fornecimento de matérias primas e equipamentos para a empresa, onde se localizam e qual o grau de confiabilidade).

5.4 Concorrentes (quais são, o que produzem, quais seus principais pontos fortes e fracos).

6. Plano de marketing (como a empresa conquistará o consumidor; como será melhor que o concorrente; quais as suas estratégias para a entrada do produto no mercado).

6.1 Propaganda (como, onde e com que frequência será feita a divulgação dos produtos, como o público tomará conhecimento deles).

6.2 Ponto ou canais de distribuição (onde será localizado, como é a concorrência no local).

6.3 Preço (com que preço que será comercializado o produto).

6.4 Previsão de vendas (definição do preço de venda do produto e previsão de lucro).

7. Recursos humanos

7.1 Formação dos sócios.

7.2 Experiência dos sócios, com Currículo Lattes em anexo.

7.3 Descrição das competências dos sócios nas áreas técnica, administrativa e comercial.

7.4 Descrição da participação acionária.

7.5 Definição do potencial de geração de emprego e renda.

8. Plano financeiro

8.1 Investimento inicial (quanto será gasto para a aquisição de equipamentos de informática, material de expediente, ferramental, e matéria prima para produção inicial).

8.2 Previsão de custos fixos.

8.3 Previsão de custos variáveis.

8.4 Descrição da fonte de capital a ser utilizada.